



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços Itapetininga**

DECLARAÇÃO

Nº do Processo: 015.00679527/2025-50

Interessado: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPETININGA

Assunto: Aquisição de fogão para EE Flora e EE Barão de Suruí

DECLARAÇÃO

Em que pese o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 que informa:

Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

§ 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Em cumprimento aos requisitos previstos no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e do artigo 7º, incisos I, II e III da Lei federal nº 14.133/2021, atesto que o servidor abaixo relacionado possui atribuições relacionadas às licitações e contratos ou formação/qualificação compatível, e designo-o conforme segue:

Nome	Função	CPF
JANAINA DE JESUS MACHADO GOMES	Agente de Contratação	290.262.498-02

na data da assinatura digital

ELIZETE RIBEIRO PONSÍ PETELINKAR
CURE-COORDENADOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Ribeiro Ponsi Petelinkar**,
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino, em 02/09/2025, às 17:15, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril
de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador

0080706310 e o código CRC 9E7DBF81.